



Câmara Municipal - São Pedro da Serra
Aprovado em 12 / 11 / 2019
SESSÃO ORDINÁRIA
Pres.
Secr.:

Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº: 91/2019 – PROJETO LEGISLATIVO 12/2019.

ASSUNTO: DENOMINA VIA PUBLICA MUNICIPAL.

PARECER

Visa o presente projeto de lei dar denominação a Estrada Municipal em homenagem a Eugídio Affonso Rambo. O projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Carlos Adriano Schlindwein e Luiz Hannauer vem acompanhado das justificativas legais.

Portanto, o parecer é favorável eis que presentes os requisitos legais, recomendando sua apreciação.

Desta forma, a Comissão Geral de Pareceres, após examinar o projeto em questão aprovou por **unanimidade** e emite parecer pela **aprovação da matéria**, recomendando sua decisão ao Plenário da Câmara. Sendo a decisão motivada pelo **preenchimento das formalidades legais**. O presente parecer vai assinado por todos os membros que integram a Comissão Geral de Pareceres.

São Pedro da Serra, 12 de Novembro de 2019.


Sérgio Luis Chies

PRESIDENTE



Graciele S. Werner

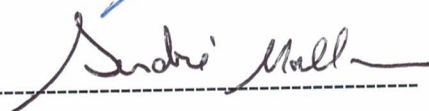
SECRETÁRIA



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MEMBROS:







Adv. Gustavo Gewehr
OAB/RS 44.300



Câmara Municipal - São Pedro da Serra

Aprovado em 12 / 11 / 2019

SESSÃO ORDINÁRIA

Pres.:

Secr.:

Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 12/2019 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS, Prefeita Municipal de São Pedro da Serra, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente

LEI

ART. 1º. A via pública que conecta a estrada municipal que liga a sede municipal a Linha Babilônia (Rua Pedro Chies) a Estrada Municipal Silfredo Hannauer, com início na bifurcação da primeira, próximo a residência de Irio Kunzler, ao Norte, desenvolvendo-se, no sentido geral, oeste-leste, na extensão linear de aproximadamente 1.400m (um mil e quatrocentos metros) até o encontro da Estrada Municipal Silfredo Hannauer, a leste, nas imediações da residência de Lauri Artus, passa a se denominar Estrada Eugídio Affonso Rambo.

§ 1º - Em anexo ao presente Projeto e parte integrante do mesmo, encontra-se o histórico de Eugídio Affonso Rambo e documentação necessária para justificar a denominação do logradouro.

ART. 2º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Pedro da Serra, 12 de novembro de 2019.

Vereadores Proponentes


Carlos Adriano Schlindwein


Luiz Hannauer



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 12/2019

SÃO PEDRO DA SERRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

NOBRES VEREADORES,

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA.

A via pública que conecta a estrada municipal que liga a sede municipal a Linha Babilônia (Rua Pedro Chies) a Estrada Municipal Silfredo Hannauer, com início na bifurcação da primeira, próximo a residência de Irio Kunzler, ao Norte, desenvolvendo-se, no sentido geral, oeste-leste, na extensão linear de aproximadamente 1.400m (um mil e quatrocentos metros) até o encontro da Estrada Municipal Silfredo Hannauer, a leste, nas imediações da residência de Lauri Artus, passa a se denominar Estrada Eugídio Affonso Rambo.

O Projeto de Lei leva em consideração a vontade de familiares e munícipes em reconhecimento a pessoa homenageada.

Caso esta Câmara aprove o presente Projeto de Lei estará reconhecendo o trabalho desta pessoa em prol dos interesses da comunidade.

Vereadores Proponentes


Carlos Adriano Schlindwein


Luiz Hannauer



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DESCRIÇÃO DE VIA PÚBLICA

Estrada **Eugidio Affonso Rambo**: via pública que conecta a estrada municipal que liga a sede municipal à Linha Babilonia (Rua Pedro Chies) à Estrada Municipal Silfredo Hanauer, com início na bifurcação da primeira, próximo à residência de Irio Kunzler, ao **norte**, desenvolvendo-se, no sentido geral oeste-leste, na extensão linear de aproximadamente 1.400 m (mil e quatrocentos metros) até o encontro da Estrada Municipal Silfredo Hanauer, a **leste**, nas imediações da residência de Lauri Artus.

São Pedro da Serra (RS), 20 de agosto de 2019.


Vilson Scherer
Setor de Cadastro e Estatística



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Histórico de Eugidio Affonso Rambo

Eugidio Affonso Rambo (in memoriam) nasceu no dia 02 de outubro de 1932. Casou-se com a Sra. Maria Silima Bach (in memoriam). Juntos tiveram 5 filhos. Ana Meraci Rambo Pacheco, Jacinto Loivo Rambo, José Nelcido Rambo, Nelcido Inácio Rambo e Iraci Maria Fritzen.

Eugidio sempre foi uma pessoa dedicada á família e a comunidade, onde ajudou na construção da Igreja São José, e sempre estava disposto a ajudar nas preparações das festas da comunidade. Por alguns anos era capataz da Estrada Geral de Linha Babilônia. O Sr. Eugidio veio a falecer no dia 01 de março de 2018, deixando suas terras para seus herdeiros.

